

Oitenta e Três Reais e Sessenta Centavos), CONTRATADA: M B DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVICOS LTDA; OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço contínuo de transporte escolar de alunos da rede pública de ensino do município de Uruará; VIGÊNCIA: 23/01/2026 à 23/07/2026.

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:FD008A80

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2026 O FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB AUTORIZA a empresa M B DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVICOS LTDA a iniciar no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data 30/01/2026; Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço contínuo de transporte escolar de alunos da rede pública de ensino do município de Uruará, conforme Adesão a Ata de Registro de Preços nº 2025.022.001, PREGÃO ELETRÔNICO 022/2025 na Condição "Carona"

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:A93E48DB

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 050/2025/DLCA, ref: Pregão Eletrônico nº 017/2024. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ 21.036.567/0001-98. Contratado: Auto Pecas Batista Ltda, CNPJ 09.203.370/0001-09. Objeto: Fornecimento de Peças e acessórios de ônibus, para atender a Secretaria Municipal de Educação/ Fundo Municipal de Educação que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA. Ass.: 29/12/2024. **Vigência 31/12/2025 a 30/04/2026**, consoante com o art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 051/2025/DLCA, ref: Pregão Eletrônico nº 017/2024. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB, CNPJ 30.879.826/0001-33. Contratado: Auto Pecas Batista Ltda, CNPJ 09.203.370/0001-09. Objeto: Fornecimento de Peças e acessórios de ônibus, em atendimento às necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB. Ass.: 29/12/2024. **Vigência 31/12/2025 a 30/04/2026**, consoante com o art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 658/2025/DLCA, ref: Pregão Eletrônico nº 017/2024. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ 21.036.567/0001-98. Contratado: Auto Pecas Batista Ltda, CNPJ 09.203.370/0001-09. Objeto: Fornecimento de Peças e acessórios de ônibus, para atender a Secretaria Municipal de Educação/ Fundo Municipal de Educação que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA. Ass.: 29/12/2024. **Vigência 31/12/2025 a 30/04/2026**, consoante com o art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 659/2025/DLCA, ref: Pregão Eletrônico nº 017/2024. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB, CNPJ 30.879.826/0001-33. Contratado: Auto Pecas Batista Ltda, CNPJ 09.203.370/0001-09. Objeto: Fornecimento de Peças e acessórios de ônibus, em atendimento às necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais

da Educação de Viseu-FUNDEB. Ass.: 29/12/2024. **Vigência 31/12/2025 a 30/04/2026**, consoante com o art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 054/2025/DLCA, ref: Pregão Eletrônico nº 017/2024. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ 21.036.567/0001-98. Contratado: Center Norte Comercio de Peças Automotivas Ltda, CNPJ 23.742.061/0001-20. Objeto: Fornecimento de Peças e acessórios de ônibus, para atender a Secretaria Municipal de Educação/ Fundo Municipal de Educação que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA. Ass.: 29/12/2024. **Vigência 31/12/2025 a 30/04/2026**, consoante com o art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 055/2025/DLCA, ref: Pregão Eletrônico nº 017/2024. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB, CNPJ 30.879.826/0001-33. Contratado: Center Norte Comercio de Peças Automotivas Ltda, CNPJ 23.742.061/0001-20. Objeto: Fornecimento de Peças e acessórios de ônibus, em atendimento às necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB. Ass.: 29/12/2024. **Vigência 31/12/2025 a 30/04/2026**, consoante com o art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 660/2025/DLCA, ref: Pregão Eletrônico nº 017/2024. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ 21.036.567/0001-98. Contratado: Center Norte Comercio de Peças Automotivas Ltda, CNPJ 23.742.061/0001-20. Objeto: Fornecimento de Peças e acessórios de ônibus, para atender a Secretaria Municipal de Educação/ Fundo Municipal de Educação que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA. Ass.: 29/12/2024. **Vigência 31/12/2025 a 30/04/2026**, consoante com o art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 661/2025/DLCA, ref: Pregão Eletrônico nº 017/2024. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB, CNPJ 30.879.826/0001-33. Contratado: Center Norte Comercio de Peças Automotivas Ltda, CNPJ 23.742.061/0001-20. Objeto: Fornecimento de Peças e acessórios de ônibus, em atendimento às necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB. Ass.: 29/12/2024. **Vigência 31/12/2025 a 30/04/2026**, consoante com o art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 056/2025/DLCA, ref: Pregão Eletrônico nº 017/2024. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ 21.036.567/0001-98. Contratado: Araujo Auto Peças Ltda, CNPJ 19.288.710/0001-97. Objeto: Fornecimento de Peças e acessórios de ônibus, para atender a Secretaria Municipal de Educação/ Fundo Municipal de Educação que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA. Ass.: 29/12/2024. **Vigência 31/12/2025 a 30/04/2026**, consoante com o art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 057/2025/DLCA, ref: Pregão Eletrônico nº 017/2024. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB, CNPJ 30.879.826/0001-33. Contratado: Araujo Auto Peças Ltda, CNPJ 19.288.710/0001-97. Objeto: Fornecimento de Peças e acessórios de ônibus, em atendimento às necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB. Ass.: 29/12/2024. **Vigência 31/12/2025 a 30/04/2026**, consoante com o art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 662/2025/DLCA, ref: Pregão Eletrônico nº 017/2024. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ 21.036.567/0001-98. Contratado: Araujo Auto Peças Ltda, CNPJ 19.288.710/0001-97. Objeto: Fornecimento de Peças e

acessórios de ônibus, para atender a Secretaria Municipal de Educação/ Fundo Municipal de Educação que compõem a esfera administrativa do Município de Viséu/PA. Ass.: 29/12/2024. Vigência 31/12/2025 a 30/04/2026, consoante com o art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 663/2025/DLCA, ref: Pregão Eletrônico nº 017/2024. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viséu-FUNDEB, CNPJ 30.879.826/0001-33. Contratado: Araujo Auto Peças Ltda, CNPJ 19.288.710/0001-97. Objeto: Fornecimento de Peças e acessórios de ônibus, em

atendimento às necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viséu-FUNDEB. Ass.: 29/12/2024. Vigência 31/12/2025 a 30/04/2026, consoante com o art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:930B7E09

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026 EDITAL Nº 01/2026- ANAJÁS – PA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANAJÁS**, tornam pública a realização do Processo Seletivo Simplificado - PSS para a contratação por prazo determinado para atuarem como Auxiliar de Sala de Aula (Anexo II) nos níveis e modalidades de ensino oferecido na Rede Pública Municipal de Educação, regido pela legislação municipal vigente, a Lei nº 067/2002, art. 210 e seguintes, que autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público, nos termos também do art. 37, IX, da Constituição Federal.

OBJETIVO

Este Edital tem o objetivo de selecionar graduados e graduandos com no mínimo 50% do curso de pedagogia, e demais licenciaturas, serviço social e enfermagem em instituição credenciada pelo MEC, conforme Art. 3º da Lei nº 301/2025, para CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAREM COMO AUXILIAR DE SALA DE AULA, O cronograma do Edital, as unidades que serão atendidas e o número de vagas previstas para as escolas descritas no Anexo III e no Anexo VII.

VIGÊNCIA

O presente processo seletivo é para seleção de contrato durante o ano letivo escolar de 2026.

O candidato contratado terá a incumbência de auxiliar o(a) professor(a) titular da turma no trabalho pedagógico na qual será alocado, bem como auxiliar os alunos com necessidades especiais da mesma turma.

A participação no Processo Seletivo Simplificado – PSS não garante a contratação do candidato dentro do prazo de vigência do Edital.

Caso não seja convocado para o contrato no período de validade deste Edital, O candidato poderá participar de futuros processos seletivos, observadas as normas do edital correspondente.

CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

A inscrição do participante na seleção implica no conhecimento e aceitação plena das normas deste Edital.

Poderá CONCORRER AO CARGO DE AUXILIAR DE SALA DE AULA o estudante regularmente matriculado em Instituições de Ensino Superior (Universidades, Faculdades, Institutos e Centros Universitários) no curso de licenciatura em pedagogia e demais licenciaturas, serviço social e enfermagem, que estejam a partir do 4º SEMESTRE DO CURSO.

Os candidatos aprovados serão convocados de acordo com a ordem de classificação e alocados conforme a necessidade e disponibilidade de vagas.

3.4. O candidato deverá ter disponibilidade para cumprir em horário compatível com o expediente nas Unidades Escolares onde será lotado.

3.5. É vedado a acumulação de cargos públicos, exceto: os previstos no Art. 58, §1º, §2º, §3º e 4º da Lei 067/02 de 26 de junho de 2002.

CARACTERÍSTICAS DO CONTRATO

A carga horária será de 20 (vinte) horas semanais, em horário compatível a Unidade Escolar, de forma que, não interfira nos seus horários de aula ou compromissos acadêmicos junto à instituição de ensino e atenda a necessidade da SEMED objeto deste Processo Seletivo.

Os contratados serão pagos com recursos públicos para candidatos selecionados neste edital com jornada de 20 horas semanais com remuneração mensal de 1 (um) salário-mínimo vigente.

INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

As inscrições serão realizadas via formulário disponibilizado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED de forma presencial e deverá ser entregue devidamente preenchido e acompanhados dos documentos comprobatórios, na sede da Prefeitura Municipal de Anajás. No horário das 8h às 12h de 02 de fevereiro até o dia 06 de fevereiro de 2026, conforme anexo III deste edital.

A veracidade das informações fornecidas no formulário de inscrição será avaliada pela Comissão do Processo Seletivo n. 001/2026.

Se as informações fornecidas no processo de inscrição forem diferentes dos documentos comprobatórios, o candidato não será contratado, sendo desclassificado deste Processo Seletivo.

Deverá acompanhar o formulário no ato da inscrição:

Comprovante de escolaridade;

Comprovante de experiência profissional;

Comprovante de cursos de Aperfeiçoamento;

Certidão de antecedentes criminais;

Documento de identificação;

CPF;

Título de Eleitor e comprovação de quitação eleitoral;

Cartão SUS;

Comprovante de residência.

Declaração escolar comprovando experiência no cargo.

A SEMED poderá decidir a lotação em Unidades Escolares diferenciadas da escolhida pelo candidato(a), sempre observando a necessidade emergente do momento.

Caso haja empate na nota final, terá preferência o(a) candidato(a), seguindo a ordem de critérios a seguir: Obter maior pontuação na Análise Curricular e Maior idade.

A nota final do candidato será considerada conforme anexos IV, V e VI deste edital, podendo ser desclassificado após avaliação do curso de formação para o cargo de auxiliar de sala de Aula, anexo VI deste edital.